



ATA COMPLEMENTAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 0707.01/2022-TP

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO TURISMO DE PACOTI/CE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2022, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 024/2022, composta pelos servidores Sasckelly Pessoa Pereira, Presidente da CPL, e os membros: Marcia Tabosa Luz Barroso e Antônia Rubistênia Feitosa de Oliveira., para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.01/2022-TP, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO TURISMO DE PACOTI/CE. Aberto os trabalhos, a Presidente faz constar que a empresa **CONSILIUM ASSOCIADOS CONSULTORIA** inscrita no CNPJ nº 14.789.289/0001-84 na sessão de abertura do certame no dia 26/07/2022, ao ser analisada seus documentos, a licitante foi considerada inabilitada por apresentar o Balanço Patrimonial do exercício fiscal de 2020 e não do último exercício conforme exigido no item 4.2.4.1 do edital e que esta Comissão concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas descritas conforme determina o Art. 48 §3º uma vez que a licitantes era a única participante no certame. Em seguida a Presidente informa que a licitante, enviou por e-mail, no dia 05/08/2022, o seu balanço patrimonial digitalizado, e após a análise do documento a Presidente verificou que a empresa apresentou o seu balanço do exercício de 2021, junto com o Livro Diário e com a autenticação digital do Termo de Abertura e Termo de Encerramento, sanando a falha apontada anteriormente. A Presidente então declarou a empresa **CONSILIUM ASSOCIADOS CONSULTORIA**, devidamente "HABILITADA". Em seguida a senhora Presidente perguntou se havia algum questionamento que os membros da comissão quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Logo após a Presidente informa que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial, uma vez que não havia representante da empresa presente nesta sessão. Portanto, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a sessão às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente e pelos membros da comissão. Pacoti-Ce, 05 de Agosto de 2022.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sasckelly Pessoa Pereira	
Membro	Antônia Rubistênia Feitosa de Oliveira	
Membro:	Marcia Tabosa Luz Barroso	